



EDITAL Nº 01/2023 – PRPG-UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – 2023

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGENf em reunião realizada em 20 de outubro de 2022 e com base na Resolução nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital pelos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e [http://ppgenf@ufpi](mailto:ppgenf@ufpi), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) professor visitante sênior em regime de Dedicção Exclusiva (DE) com dedicação integral, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O Programa de Professor visitante Sênior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato

- Área de conhecimento da seleção: Enfermagem;
- Requisitos para inscrição: Título de doutor em Enfermagem, áreas afins ou equivalente por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador do CNPq Nível 1 na área de Enfermagem;
- Não ter sido professor visitante há menos dois anos em Universidades Federais ou Institutos Federais.

2.2 Remuneração

Equivalente a de professor titular da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção

01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação

12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos

- Ser brasileiro. Se estrangeiro comprovar residência no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no Brasil deverá comprovar endereço residencial no Brasil no momento da submissão da candidatura.



3.2 Local, Período e Horário da Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem a saber e-mail: ppgenf@ufpi.edu.br, a partir do dia 10/01/2023 até as 23:59 horas do dia 10/02/2023. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "**EDITAL Nº 01/2023 – PRPG - SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**".

No ato da inscrição o candidato deverá organizar cópia digitalizada em dois arquivos em PDF: Arquivo 1 - Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho e Arquivo 2 - Demais documentos exigidos nestes Edital.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

Documentos necessários para a inscrição:

Arquivo 1

a) Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área, contendo atividades de pesquisa, participação em reuniões científicas com docentes do PPGenf e pesquisadores externos, organização de no mínimo um evento nacional ou internacional, a ser desenvolvida no âmbito da UFPI, referente ao período de 12 meses.

- Produzir, no mínimo 1(um) artigo A1 em parceria com docentes pesquisadores estrangeiros e docentes da UFPI;

- Auxiliar os professores do PPGenf / UFPI na submissão de editais locais, nacionais e internacionais;

- Desenvolver articulação nacional e internacional para a realização de projetos de pesquisa em parceria com outras IES.

Arquivo 2

a) Ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada;

b) Carta de intenção dirigida à Coordenação do PPGenf, solicitando sua inscrição no processo seletivo com justificativas/motivações (no máximo uma lauda);

c) Cópia (frente e verso) do diploma de Doutorado na área de enfermagem ou áreas afins;

d) Cópia autenticada do documento de identificação com foto (RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte ou carteira de trabalho);

e) Currículo lattes dos últimos cinco anos (a partir de 2018 até dezembro 2022), padrão Lattes, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae e os respectivos comprovantes;

f) Tabela de Pontos para Análise de Currículo (ANEXO 2) devidamente preenchida e assinada. Serão consideradas as produções científicas dos últimos 05 (cinco) anos, que compreende o período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2022). Será considerado o Qualis Referência vigente (Quadriênio 2017-2020), na Área de Enfermagem.

4. DA SELEÇÃO

Cabe à comissão de seleção, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI, instituída pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Análise de currículo a ser realizada pela comissão de seleção. Para esta análise será utilizado critérios de avaliação, conforme recomendação da resolução 316/2022/CEPEX/UFPI, definidos pela Comissão de



- seleção para atender as exigências do Regimento do PPEnf. Essa etapa será de caráter classificatório;
- b) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Assim, para esta etapa, nota inferior a sete(7,0) será eliminada. Serão levados em consideração a relevância do projeto de Pesquisa e sua inserção nas atividades do PPGEnf, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação nos cursos do PPGEnf, bem como, co-orientações de Iniciação Científica, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;
- c) Caso a comissão considere necessário poderá solicitar esclarecimento durante o processo seletivo. Para tanto o(a) candidato será informado para participar de entrevista via google meet.

O resultado final dado pela comissão do PPGEnf consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX.

O resultado final da seleção será publicado na página do PPGEnf e no site da UFPI no dia 01 de março de 2023.

A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do processo seletivo;
- b) Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI poderão ser solicitados pelo candidato à secretaria do PPGEnf.

Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e site do PPGEnf/UFPI acima indicados. E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br; Fone: (86) 3215-5558; Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf>.

5. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo.

A solicitação de recursos será realizada via e-mail ppgenf@ufpi.edu.br em formulário (ANEXO III) em conformidade com o cronograma deste Edital. Escrever no assunto do e-mail: Recurso Edital 01/2023.

DATA	ETAPA
10/01/2023	Divulgação do Edital 10/01/2023 PPGEnf
10/01/2023 a 10/02/2023	Período de inscrições
13/02/2023	Divulgação da Homologação das inscrições
14/02/2023	Recursos das inscrições indeferidas
15/02/2023	Resultados dos recursos da homologação de inscrições
16/02/2023	Resultado do projeto e plano de trabalho
17/02/2023	Recursos do resultado do projeto e plano de trabalho
23/02/2023	Resultados dos recursos do projeto e plano de trabalho
24/02/2023	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos
27/02/2023	Pedidos de recursos do Resultado da seleção
28/02/2023	Resultados dos recursos do Resultado da seleção
01/03/2023	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf>) e da UFPI (www.ufpi.br), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e habilitados(as), constantes do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, serão orientados(as) quanto a apresentação a Setor de Recursos Humanos da UFPI e apresentar documentos solicitados pelo RH da UFPI.

O PPGENF/UFPI reserva-se o direito de solicitar informações e relatórios sobre o andamento do plano de trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários durante a atuação como professor visitante.

O presente Edital tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Poderá, ainda, ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI.

Teresina, 10 de janeiro de 2022



Documento assinado digitalmente
REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAU
Data: 09/01/2023 17:45:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa.Titular Dra.Regilda Saraiva dos Reis Moreira de Araújo
Pró-Reitora de Ensino e Pós Graduação- PRPG/UFPI



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher digitado)

1. MODALIDADE:

Professor(a) Visitante Sênior

2. DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Data de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Estado Civil:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Inscrição COREN:	Passaporte:	
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	País:
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:		Fone:	
Tempo de Trabalho na Instituição:			

_____, ____/____/_____
Local/Data

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES/VITAE - SELEÇÃO PROFESSOR(A) VISITANTE (construído com base no artigo 5, inciso 1º da Resolução 316/2022/CEPEX/UFPI)

Nome _____ Número de Inscrição _____

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
1.	Doutorado na área (Enfermagem)	8,0	-		
2.	Doutorado fora da área	7,0	-		
3.	Mestrado na área (Enfermagem)	6.0	-		
4.	Mestrado fora da área	5.0	-		
5.	Especialização na área (360 horas e mais)	3.0	6.0		
6.	Especialização fora da área (360 horas e mais)	2.0	4.0		
7.	Bolsista PQ (por ano)	3,0	9,0		
8.	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
9.	Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2)	4.0	-		
10.	Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
11.	Comunicação em congresso científico internacional	1.0	4.0		
12.	Comunicação em congresso científico nacional	0.5	2.0		
13.	Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	2.0		
14.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no país	5.0	10.0		
15.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	7.0	14.0		
16.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no país	3.0	6.0		
17.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	4.0	8.0		
18.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no país	1.0	5.0		
19.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no exterior	2.0	10.0		
20.	Professor do Ensino Superior (por ano)	1.0	5.0		
21.	Professor do Ensino Básico e Técnico (por ano)	0.5	1.0		
22.	Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
23.	Orientação de Monitoria (concluída por semestre)	0.5	2.0		
24.	Orientação de Iniciação científica (concluída por ano)	1.0	4.0		
25.	Orientação de trabalho de conclusão de curso -TCC (concluída por ano)	1.0	5.0		
26.	Participação em banca examinadora de Qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado	0,5	2,0		
	TOTAL GERAL				

*Preenchimento obrigatório pelo candidato. *Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. *Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas referentes aos anos, 2019, 2020, 2021 e até o dia 30 de setembro 2022. *Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadrênio 2017-2020, na Área de Enfermagem.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
EDITAL Nº 02/2023

Nome do(a) candidato(a): _____

Recurso referente à etapa: _____

_____, ____/____/____
 Local/Data

 Assinatura do(a) candidato(a)

